



**SÃO
GONÇALO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º QUADRIMESTRE
2024

 CONTROLE INTERNO





RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 2º QUADRIMESTRE 2024

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo aos preceitos da Legislação Vigente, Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4320/64 e demais legislações pertinentes, apresentamos o **RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024**, onde será enviado ao Gabinete do Prefeito.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental no 2º quadrimestre de 2024, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a essencialmente voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

2 - RESUMO DO RELATÓRIO

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico extraídos do Sistema Contábil, bem como das informações lançadas no sistema do TCE-RJ - SIGFIS/LRF, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;





- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar solucioná-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a transparência, uniformidade e a correção ao se registrar as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante ao acompanhamento através de relatórios e informações de cada setor;
- Proteger os ativos e, de modo geral, assegurar um controle eficiente sobre todos os enfoques operacionais da entidade.

O relatório está dividido em quatro principais tópicos que são:

- 1 - Introdução;
- 2 - Resumo do Relatório;
- 3 - Acompanhamento e Controle das Ações;
- 4 - Parecer;
- 5 - Conclusão.

3 - ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os relatórios a seguir demonstrarão a execução orçamentária, financeira, os limites constitucionais, os gastos com saúde, educação, FUNDEB, gastos com pessoal, as metas fiscais e outros necessários ao acompanhamento e controle da Administração Pública Municipal em diversas áreas de atuação, sendo assim verificaremos os seguintes:

- 1 - Créditos Orçamentários e Adicionais;
- 2 - Receita;
- 3 - Receita Corrente Líquida;
- 4 - Receitas x Despesas - Emenda Constitucional nº 109/2021;





- 5 - Despesa;
- 6 - Aplicação dos índices em Educação;
- 7 - Aplicação dos índices em Saúde;
- 8 - Aplicação do FUNDEB;
- 9 - Gastos com Pessoal;
- 10 - Royalties;
- 11 - Duodécimo;
- 12 - Metas Fiscais.

3.1 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

3.1.1 – Orçamento 2024

Para o exercício financeiro de 2024 a receita estimada e a despesa fixada, pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1507, de 06 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 2.129.208.387,00 (dois bilhões cento e vinte e nove milhões duzentos e oito mil trezentos e oitenta e sete reais).

Receita Orçada para o Exercício	Valor
Receitas Correntes	2.077.292.758
Receitas de Capital	51.915.629
Receita Total	2.129.208.387,00

Despesa Orçada para o Exercício	Valor
Despesas Correntes	1.758.985.268
Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	72.945.880



Despesas de Capital	191.054.619
Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	100.000.000
Reserva Orçamentária do RPPS	4.222.620
Reserva de Contingência	2.000.000
Total	2.129.208.387,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual – LOA.

3.1.2 – Alterações Orçamentárias

O Orçamento inicial sofreu algumas alterações no segundo quadrimestre de 2024, passando de R\$ 2.129.208.387,00 para R\$ 2.644.851.665,07, alterações essas provenientes da abertura de créditos adicionais suplementares e anulação de dotações, como abaixo elencadas:

Descrição	Valor R\$
A – Orçamento Inicial - LOA	2.129.208.387
B – Alterações 2º Quadrimestre 2024	867.953.748,85
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	867.953.748,85
Créditos Especiais	0,00
Movimento de Crédito	0,00
C – Anulação de Dotações (dedução) 2º Quadrimestre 2024	352.310.470,78
D – Orçamento Final Apurado (A+B-C)	2.644.851.665,07

Fonte: Sistema Contábil GEOSIAP/PEC



Limite para Abertura de Créditos Adicionais Estabelecido na LOA (Inciso I do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64)

O valor estimado da Receita e Fixado para a despesa para o Orçamento do exercício de 2024 foi de R\$ 2.129.208.387,00 aprovado pela Lei Municipal nº 1507, de 06 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual que autoriza em seu Art. 8º a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial ou total de dotações até o valor correspondente a 35% da despesa fixada.

Descrição	Valor R\$
Despesa Fixada para o exercício Lei 1507/2023	2.129.208.387,00
Suplementações ocorridas até o 2º Quadrimestre 2024	867.953.748,85
Reduções ocorridas até o 2º Quadrimestre 2024	352.310.470,78
Total do Orçamento até o 2º Quadrimestre 2024	2.644.851.665,07
Permitido 35%	745.222.935,45
Utilizado até o 2º Quadrimestre 2024	352.310.470,78
% utilizado no exercício	16,55%

Fonte: Sistema Contábil GEOSIAP/PEC.

3.2 - RECEITA

A receita no segundo quadrimestre atingiu a arrecadação de R\$ 1.717.674.347,87 (um bilhão setecentos e dezessete milhões seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), esse total representa 83,68% do total da previsão inicial.



3.2.1 - Receita Atualizada x Arrecadada

A Execução da receita é avaliada a partir da previsão inicial, suas atualizações, bem como dos valores arrecadados. Até o final do segundo quadrimestre de 2024 a previsão inicial da receita não teve nenhuma atualização.

Abaixo está demonstrado a previsão e a arrecadação da receita no período de 01/01/2024 até 31/08/2024:

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (A)	EXECUÇÃO (B)	(C) = (B/A)
RECEITAS CORRENTES			
Receitas Tributárias	440.091.275,00	345.166.632,92	78,43%
Receitas de Contribuições	112.388.000,00	69.135.333,19	61,51%
Receita Patrimonial	89.579.640,00	37.362.023,39	41,71%
Receita de Serviços	822.767,00	506.569,60	61,57%
Transferências Correntes	1.162.416.794,72	1.115.056.630,93	95,93%
Outras Receitas Correntes	22.528.491,00	13.180.884,12	58,51%
Rec. Correntes - Intra-Orçamentária	172.945.880,00	134.124.213,72	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.000.772.847,72	1.714.532.287,87	85,69%
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	8.601.000,00	720.000,00	8,37%
Alienação de Bens	129.346,00	346.500,00	267,89%
Transferências de Capital	43.046.972,00	2.075.560,00	4,82%
Outras Receitas de Capital	138.311,00	0,00	0,00%



TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	51.915.629,00	3.142.060,00	6,05%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	2.052.688.476,72	1.717.674.347,87	83,68%

Fonte: RREO 4º biestrate 2024

A receita tributária ficou assim arrecadada no segundo quadrimestre de 2024:

TRIBUTOS	PREVISÃO INICIAL	ARRECADAÇÃO	%
IMPOSTOS	350.431.656,00	281.357.090,23	80,29%
IPTU	130.703.887,00	86.097.490,72	65,87%
IRRF	50.723.556,00	64.708.492,73	127,57%
ITBI	17.394.680,00	18.075.891,51	103,92%
ISS-QN	151.609.533,00	112.475.215,27	74,19%
TAXAS	89.659.619,00	74.039.970,89	82,58%
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	22.748.631,00	17.741.370,16	77,99%
Taxa pela Prestação de Serviços	66.910.988,00	56.298.600,73	84,14%
TOTAL	440.091.275,00	355.397.061,12	80,76%

Fonte: Sistema GEOSIAP/PEC



3.3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Comparativo da Receita Corrente Líquida entre o 2º quadrimestre de 2023 e 2024.

Receita Corrente Líquida				
Descrição	2º Quadrimestre de 2023	2º Quadrimestre de 2024	Diferença	%
Valor	1.929.130.547,30	2.220.597.648,23	291.467.100,93	15,11%

Fonte: RREO 4º bimestre 2023/2024

No 2º quadrimestre de 2024 a Receita Corrente Líquida ficou 15,11% maior que o valor da RCL apurada no mesmo período do exercício de 2023.

3.4 - RECEITAS CORRENTES x DESPESAS CORRENTES (Emenda Constitucional nº 109/2021)

A Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, em seu Artigo 167-A diz que a apuração da relação entre as despesas correntes e receitas correntes não deverá superar o percentual de 95% no período de 12 meses, no âmbito dos Estados, Distrito Federal, Municípios, ficando facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente.

Conforme apurado no segundo quadrimestre de 2024 o total das **Despesas Correntes** ficou em 93,91% em relação as **Receitas Correntes**, tomando como base a sua aplicação dentro do exercício financeiro. Entretanto, o Art. 167-A da referida Emenda Constitucional, considera o percentual apurado nos últimos 12 meses, desta forma o município atingiu o percentual de **101,66%**, ficando acima do limite estabelecido.





RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL (A)	ARRECADAÇÃO (B)	(C) = (B/A)
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.000.772.847,72	1.714.532.287,87	85,69%
Receitas Tributárias	440.091.275,00	345.166.632,92	78,43%
Receitas de Contribuições	112.388.000,00	69.135.333,19	61,51%
Receita Patrimonial	89.579.640,00	37.362.023,39	41,71%
Receita de Serviços	822.767,00	506.569,60	61,57%
Transferências Correntes	1.162.416.794,72	1.115.056.630,93	95,93%
Outras Receitas Correntes	22.528.491,00	13.180.884,12	58,51%
Rec. Corrente - Intra-Orçamentária	172.945.880,00	134.124.213,72	77,55%

DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS LIQUIDADAS (B)	(C) = (B/A)
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2.302.642.263,46	1.610.123.655,73	69,93%
Pessoal e Encargos Sociais	1.173.641.427,63	804.937.825,89	68,58%
Juros e Encargos da Dívida	5.726.000,00	3.480.491,65	60,78%
Outras Despesas Correntes	1.063.042.819,39	766.755.177,93	72,13%
Despesas. Corrente - Intra-Orçamentária	60.232.016,44	34.950.160,26	58,03%
APURAÇÃO DO PERCENTUAL 95%		93,91%	

Fonte: RREO 4º bimestre 2024



Últimos 12 meses (setembro/2023 à agosto/2024)	
Despesas Correntes nos últimos 12 meses (A)	R\$ 2.530.252.508,73
Receitas Correntes arrecadadas os últimos 12 meses (B)	R\$ 2.489.019.106,07
Limite Constitucional - Art. 163-A (C) = (A/B)	101,66%

Fonte: RREO 2023/2024

3.5- DESPESA

A despesa fixada inicialmente foi de R\$ 2.129.208.387,00 sendo atualizada até o segundo quadrimestre de 2024 para o montante de R\$ 2.645.016.970,09 (dois bilhões seiscentos e quarenta e cinco milhões dezesseis mil novecentos e setenta reais e nove centavos).

3.5.1 - Execução da Despesa

O total das despesas liquidadas até 31/08/2024 foi no valor de R\$1.812.599.014,11 (um bilhão oitocentos e doze milhões quinhentos e noventa e nove mil quatorze reais e onze centavos).

Ficando sua atualização com a seguinte composição:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS LIQUIDADAS (B)	DIFERENÇA (A-B)	(C) = (B/A)
DESPESAS CORRENTES	2.242.410.247,02	1.575.173.495,47	667.236.751,55	70,24%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.173.641.427,63	804.937.825,89	368.703.601,74	68,58%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.726.000,00	3.480.491,65	2.245.508,35	60,78%



OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.063.042.819,39	766.755.177,93	296.287.641,46	72,13%
DESPESAS DE CAPITAL	201.732.988,03	99.736.592,82	101.996.395,21	49,44%
INVESTIMENTOS	154.691.074,13	72.064.131,82	82.626.942,31	46,59%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	47.041.913,90	27.672.461,00	19.369.452,90	58,83%
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.222.620,00	0,00	4.222.620,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00%
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	194.651.115,04	137.688.925,82	56.962.189,22	70,74%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	2.645.016.970,09	1.812.599.014,11	832.417.955,98	68,53%

Fonte: Balanço Orçamentário – RREO - 4º bimestre/2024

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO - DESPESA	C =
	(A)	(B)	(B/A)
LEGISLATIVA	28.369.360,77	18.122.821,60	63,88%
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	%
ADMINISTRAÇÃO	253.098.804,38	137.173.583,71	54,20%
SEGURANÇA PÚBLICA	4.561.856,64	2.814.927,94	61,71%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.383.756,39	25.176.181,91	52,03%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	270.117.574,00	189.948.940,05	70,32%



SAÚDE	843.618.914,38	663.535.349,60	78,65%
TRABALHO	0,00	0,00	0,00%
EDUCAÇÃO	548.726.452,42	360.098.381,21	65,62%
CULTURA	9.510.460,83	8.698.675,38	91,46%
URBANISMO	210.577.317,12	136.655.952,63	64,90%
HABITAÇÃO	12.750,00	0,00	%
SANEAMENTO	301.000,00	0,00	%
GESTÃO AMBIENTAL	117.795.320,36	65.942.683,66	55,98%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	%
AGRICULTURA	0,00	0,00	%
INDÚSTRIA	0,00	0,00	%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.160,00	0,00	0,00%
TRANSPORTE	17.552.053,98	15.252.976,95	86,90%
DESPORTO E LAZER	9.835.800,24	3.362.026,56	34,18%
ENCARGOS ESPECIAIS	276.328.768,58	185.816.512,91	67,24%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	6.222.620,00	0,00	0,00%
TOTAL POR FUNÇÃO	2.645.016.970,09	1.812.599.014,11	68,53%

Fonte: Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção - RREO 4º bimestre/2024

O total das despesas liquidadas no segundo quadrimestre de 2024 corresponde a um percentual de 68,53% da dotação atualizada.



3.6 - APLICAÇÃO DO ÍNDICE EM EDUCAÇÃO

No quadro abaixo será demonstrado as Receitas de Impostos e Transferências de Impostos que são utilizadas na base de cálculo para apuração do Limite Constitucional de Aplicação em Educação, percentual mínimo de 25% destas receitas.

DESPESAS LIQUIDADAS	REALIZADA
122 - Administração Geral	41.067.742,81
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00
271 - Previdência Básica - INSS e Salário Família	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário - IPASG	0,00
301 - Atenção Básica	0,00
361 - Ensino Fundamental	28.613.791,15
365 - Ensino Infantil	15.366.800,25
366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
367 - Educação Especial	0,00
Outras	7.465.814,23
A - Total de Despesas	92.514.148,44
B - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
C - Total de Despesas do Exercício (A - B)	92.514.148,44
D - Total da Receita Transferida ao FUNDEB	57.026.015,57
E - Total das despesas registradas como gasto em educação (C + D)	149.540.164,01
F - Cancelamento de restos a pagar dos exercícios anteriores	6,00
G - Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional (E - F)	149.540.158,01



H - Receita resultante de impostos e transferência de Impostos	563.820.595,07
I - Percentual alcançado % (Limite mínimo de 25%)	26,52%

Fonte: RREO 4º bimestre/2024

Verifica-se que no segundo quadrimestre de 2024, o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi de 26,52%, ficando acima do mínimo do Limite Constitucional estabelecido ao ano.

3.7- APLICAÇÃO DO ÍNDICE EM SAÚDE

Em seguida demonstraremos as Receitas de Impostos e Transferências de Impostos que são utilizadas como base de cálculo na apuração do índice aplicado pelo município em Saúde:

GASTOS COM SAÚDE NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024 - 15%	
Apuração do Cumprimento do Limite Constitucional de Saúde	
Descrição	Valor
Receitas	
A - Receitas de Impostos e Transferências	558.835.780,00
Despesas	
Despesas Totais Liquidadas com Saúde (Fundo Municipal de Saúde)	88.556.408,20
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00



B - Total das Despesas do Exercício	88.556.408,20
E- Percentual Receitas Aplicadas em Saúde Limite 15% (D/A)	15,85%

Fonte: RREO 4º bimestre/2024

Podemos verificar que no segundo quadrimestre de 2024 o município aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde o percentual de 15,85% das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências, ficando acima do Limite Legal de 15% ao ano na aplicação em Saúde.

3.8- FUNDEB

3.8.1 – Recursos Recebidos do FUNDEB

No segundo quadrimestre de 2024 o município recebeu como recursos transferidos do Fundeb o valor de R\$ 198.409.338,97 e obteve como receita de aplicação financeira o valor de R\$ 1.108.664,85, totalizando o valor de R\$ 199.518.003,82 (cento e noventa e nove milhões quinhentos e dezoito mil três reais e oitenta e dois centavos).

Abaixo demonstrado:

FUNDEB	Valor R\$
a) Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	185.914.699,66
b) Receitas de Aplicação Financeira	1.108.664,85
c) Complementação da União - VAAF	12.494.639,31
d) Total de Receitas do FUNDEB (a+b+c)	199.518.003,82

Fonte: RREO 4º bimestre/2024



3.8.2 – Aplicação Mínima de 90% dos Recursos Recebidos (Art. 25 da Lei Nº 14.113/2020)

O Artigo 25 da referida lei determina que os recursos serão utilizados no exercício financeiro em que forem recebidos, em ações consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica pública.

Demonstraremos no quadro abaixo o percentual utilizado pelo município dos recursos do FUNDEB no segundo quadrimestre de 2024:

Descrição	Valor
A) Recursos recebidos do FUNDEB 2º Quadrimestre 2024	198.409.338,97
B) Rendimentos Aplicação Financeira	1.108.664,85
C) Total Receitas do FUNDEB em 2023 (A+B)	199.518.003,82
D) Despesas pagas com recursos FUNDEB 2º Quadrimestre 2024	184.727.841,01
E) Despesas pagas 2º Quadrimestre 2024 - Superávit 2023	0,00
F) RP cancelados em 2023	0,00
G) Total despesas do FUNDEB (D-E-F)	184.727.841,01
H) Percentual utilizado (mínimo de 90%) G/C	92,59%

Fonte: RREO 4º bimestre/2024





3.8.3 - Remuneração dos Profissionais do Magistério

Com base no que dispõe o Art. 26 da Lei nº 14.113/2020, onde diz: “Excluídos os recursos de que trata o inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício”.

Sendo assim, o valor das transferências do Fundeb acrescido dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, irão compor o total para aplicação do percentual determinado pela lei.

a) Pagamento dos Profissionais do Magistério (1 - 2)	160.145.381,56
1. Remuneração dos Profissionais do Magistério	160.145.381,56
2. Despesas custeadas com superávit financeiro	0,00
b) Receitas do Fundeb (1+2)	199.518.003,82
1. Transferências de Recursos do Fundeb	198.409.338,97
2. Receitas de Aplicação Financeira	1.108.664,85
Percentual aplicado na remuneração do magistério a/b	80,27%

Fonte: RREO 4º biimestre/2024

No segundo quadrimestre de 2024 foram utilizados 80,27% dos recursos recebidos do Fundeb com a remuneração do magistério.





3.9- GASTOS COM PESSOAL

O total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite constitucional, deduzidos os inativos e pensionistas com recursos vinculados apresenta o índice de xxxx% da RCL, ficando abaixo do limite máximo constitucional de 54% para o executivo municipal, conforme o quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º Quadrimestre 2024		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA- RCL		2.182.625.096,23
PESSOAL ATIVO		1.022.975.859,55
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA		252.643.922,80
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS		310.819.139,48
TOTAL DE DESPESA LÍQUIDA		964.800.642,87
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL P/ APURAÇÃO DO LIMITE		44,20%
LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF):	54,00%	1.178.617.551,96
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF):	51,30%	1.119.686.674,37
LIMITE DE ALERTA (Inciso II, § 1º, art. 59 da LRF):	48,60%	1.060.755.796,77

Fonte: RGF 2º quadrimestre 2024





3.10 – ROYALTIES

3.10.1 - Apuração da aplicação dos Recursos

Para os recursos recebidos dos Royalties é vedada a sua aplicação em pagamento de dívida, bem como pagamento de pessoal do quadro permanente, com exceção ao pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória dos profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública de ensino (Art. 8º, § 1º, II, da Lei Federal nº 9.394/96 e Art. 2, parágrafo único, I e II da Lei Federal nº 11.494/07).

RECURSOS RECEBIDOS COMO RECEITAS DOS ROYALTIES NO SEGUNDO **QUADRIMESTRE DE 2024**

Descrição	Valor R\$
A - Transferências recebidas da União	20.104.739,18
B – Transferências recebidas do Estado	14.530.723,40
C - Vinculados à Educação	6.704.540,47
D - Vinculados à Saúde	2.225.596,28
E – Total (A+B+C+D)	43.565.599,33

Fonte: Sistema Contábil GEOSIAP/PEC



**DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS ROYALTIES POR GRUPO DE NATUREZA DE
DESPESA – GND NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024 (Fontes 14, 29 e 30)**

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	48.809.956,07	45.660.869,43	39.907.986,92
Investimentos	1.433.138,57	1.381.379,28	1.296.756,55
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.243.094,64	47.042.248,71	41.204.743,47

Fonte: Sistema Contábil GEOSIAP/PEC

APLICAÇÃO DE RECURSOS DOS ROYALTIES PRÉ-SAL - <u>FONTES 29 E 30</u>	
Descrição	Valor
Recursos Recebidos	8.902.385,07
Valor Repassado Educação - 75%	6.676.788,79
Aplicação de Recursos na Educação	3.807.732,79
Superávit Exercício Anterior (-)	12.563,67
Total Aplicado	3.795.169,12



Valor Repassado Saúde - 25%	2.225.596,28
Aplicação de Recursos na Saúde	1.296.756,55
Superávit Exercício Anterior (-)	1.697,45
Total Aplicado	1.295.059,10

Fonte: Sistema Contábil GEOSIAP/PEC

3.11 - DUODÉCIMO – CUMPRIMENTO DO ART. 29-A DA CF 88 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

Dispõe o Art.29-A da Constituição Federal, com a redação acrescentada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000, alterada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009 e alterada pela Emenda Constitucional nº 109 de 15 de março de 2021:

Art. 29-A O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior:

- 7% (Sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões de habitantes);*
- 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões de*



habitantes);

– 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II – não enviar o repasse até o dia 20(vinte) de cada mês; ou

III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo.

No quadro abaixo demonstramos o cálculo utilizado para apuração da receita e o total que foi repassado ao Poder Legislativo no segundo quadrimestre de 2024.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO DE 2023	
I -IMPOSTOS	391.628.883,81
IPTU	114.555.377,58
IRRF	92.796.526,72
ITBI	20.920.049,62
ISSQN	163.356.929,89
II -TAXAS	94.506.565,39
Taxas de Poder da Polícia	22.388.597,99
Taxas pela Prestação de Serviços	72.117.967,40
III - CONTRIBUIÇÕES	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00



IV - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	315.108.234,62
Cota-Parte FPM	94.495.642,30
Cota-Parte ITR	85.049,54
Cota-Parte ICMS Desoneração	0,00
Cota-Parte ICMS	156.455.324,70
Cota-Parte IPVA	59.870.876,19
Cota-Parte IPI	4.137.195,68
Cota-Parte CIDE	64.146,21
V - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências legais (I+II+III+IV)	801.243.683,82
VI- Percentual previsto para o município	4,5%
VII – Valor Fixado na Lei Orçamentária para o Exercício de 2024	32.000.000,00
VIII - Valor Repassado ao Legislativo até o 2º Quadrimestre 2024	22.020.055,75
Repassado %	68,81

Fonte:Sistema Contábil GEOSIAP/PEC

De acordo com a LOA o valor a ser repassado ao legislativo no exercício de 2024 é de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), sendo o valor repassado pelo executivo até o segundo quadrimestre do exercício de 2024 de R\$ 22.020.055,75 (vinte e dois milhões vinte mil cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).





4 - PARECER

Procuramos demonstrar de maneira sucinta e analítica o cumprimento das metas fiscais por parte da Gestão Administrativa do Município, no sentido de evidenciar a execução dos índices exigidos pela Legislação.

Na análise efetuada observamos que no segundo quadrimestre de 2024, alguns Índices Constitucionais foram atendidos dentro dos limites estabelecidos, ficando o percentual dos Gastos com Saúde em 15,85%, acima do determinado pela legislação vigente que é de no mínimo 15% ao ano, os Gastos com Educação atingiu o percentual de 26,52%, os Gastos com Fundeb, destinados ao magistério, o município alcançou o percentual de 80,27%, ficando acima do estabelecido que é no mínimo 70% ao ano.

No tocante as Despesas com Pessoal o percentual foi de 44,20%, ficando abaixo do Limite Prudencial que é de 51,30%.

Destacamos também que conforme demonstrado neste relatório, as despesas correntes estão abaixo das receitas correntes quando tomamos como base de cálculo os valores apurados dentro do exercício financeiro. Contudo, levando em consideração o cálculo apurado nos últimos 12 meses, o município ultrapassou o percentual de 95%, ficando em desconformidade com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, em seu Artigo 167-A.

Ficou evidenciado ainda que os recursos recebidos dos Royalties, destinados a Educação e a Saúde, não foram aplicados até o final do segundo quadrimestre em sua totalidade.





Salientamos que trata-se de uma análise referente ao segundo quadrimestre do exercício, contudo, este órgão de Controle Interno vem alertar quanto a obrigatoriedade da sua aplicação total, conforme estabelece o Art. 2º, § 3º da Lei Federal nº 12.858/2013.

Acompanhando as novas leis e normas técnicas estamos continuamente procurando aperfeiçoar e melhorar o desenvolvimento do trabalho para realizar integralmente e com total transparência o que nos for cabível, neste momento em que diversas mudanças estão ocorrendo na administração pública.

Como Órgão Central de Controle Interno estaremos buscando sempre aprimorar nosso trabalho com a mesma qualidade empreendida ao longo dos últimos anos para que possamos atuar e disponibilizar as orientações necessárias à uma Gestão responsável que contribua no crescimento do Município e alcance das metas estabelecidas.

5 - CONCLUSÃO

No segundo quadrimestre de 2024, pelos relatórios que foram analisados, pelos procedimentos operacionais executados e com base nos demonstrativos contábeis que foram consolidados e utilizados para realização deste relatório, o Controle Interno do Município considera as ações do segundo quadrimestre de 2024 adequadas às questões legais, bem como avalia que ocorreu uma gestão financeira responsável das contas públicas no município, no período em tela.

Destaca-se por fim, quanto aos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Controle Interno em que todos os relatórios analisados, os apontamentos e as recomendações





realizadas às unidades responsáveis, encontram-se disponíveis em nosso sistema contábil e no sistema eletrônico de informações (SEI) para eventuais solicitações que possam ser feitas pelos Órgãos competentes.

São Gonçalo, 16 de outubro de 2024

Elaborado por:
Zuleica Martins Ribeiro
Gerente de Governança e de Apoio à Gestão
Matrícula: 20.326

Conferido por:
Luiz Cláudio Silva Saraiva
Assessor Especial de Controle Interno
Matrícula: 14.557

Ciente e de acordo:
Roberta Fernandes de Oliveira
Secretária Municipal de Controle Interno
Matrícula: 21.559

